



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO	2- MATRÍCULA
Descrição	Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
Público alvo	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none">1. Conta de luz atualizada (cópia e original);2. Certidão de Nascimento do candidato; (cópia e original);3. Documento de Identidade, obrigatório quando na matrícula no 9º ano do EF e EJA (cópia e original);4. CPF caso possua (cópia e original);5. Comprovante de escolaridade para os alunos considerados “fora da Rede” ou oriundos de outros estados.
Prazo para prestação de serviço	A matrícula poderá ocorrer durante o ano letivo.
Como solicitar	Diretamente na escola de interesse (se houver vaga) ou onde a vaga foi disponibilizada.
Principais etapas	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para outra escola da Rede Municipal.
Acesso ao serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola de interesse.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h